

PORTARIA Nº. 198 /2015, DE 05 DE Maio DE 2015.

“Dispõe sobre aplicação de pena de Repreensão e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** o poder-dever de apurar e punir as irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** ainda, os termos do julgamento prolatado no Processo Administrativo Disciplinar nº 097/2014, Controle nº 2014.02.4024,


**RESOLVE:**

Art. 1º. **APLICAR** a pena de **REPREENSÃO**, ao servidor **VANGER MENDES MADEIRA**, matrícula nº 2077, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância, com fundamento no art. 139 da Lei Municipal nº 827/1989.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de maio de 2015.



**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 013/2013